



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 31032201, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre demissão de servidor público municipal.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e ainda, seu poder discricionário;

CONSIDERANDO Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2021;

CONSIDERANDO que foram respeitados os princípios administrativos, devido processo legal e ampla defesa;

CONSIDERANDO que a comissão permanente de processo administrativo disciplinar apurou que o servidor cometeu falta grave e concluiu pela exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º- DIMITIR o servidor **JOÃO SALES NASCIMENTO VASCONCELOS**, ENFERMEIRO, matrícula nº 133567-7, inscrito no CPF sob o nº 018.020.593-50, com fundamento no artigo 127, III, da Lei nº 8.112/91 e no artigo 196, IV da Lei Estadual nº 9826/74, por infração ao artigo 199, no inciso XI da Lei Estadual 9.826/74, pelo disposto no artigo 37 da Lei nº 11.714/90, bem como, no artigo 116, X da Lei nº 8.112/91 e por ter praticado conduta que está tipificada no caput e no parágrafo único do artigo 268 do CPB, lotado na Secretaria de Saúde Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 31/03/2022
Prefeitura de Reriutaba

Prefeitura Municipal De Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87
R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE